



WELLINGTON SILVA, LEILOEIRO OFICIAL, JUCEMG 1162, faz saber que levará a leilão simultâneo os bens móveis (veículos e outros) inservíveis ao município de Prata. Leilão 001/2023. Dia 16/06/2023 a partir de 09 horas no site www.pwleiloes.com.br e na Câmara Municipal do Prata, sito à Praça XV de Novembro, nº 35 - Centro. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias úteis de 30/05/2023 a 16/06/2023 em horário de expediente no Almoxarifado - Rua Alcântara Elias Camargos, nº 250, Bairro Jardim Ana Carolina, Prata/MG. Iniciando o leilão, encerra-se a visitação. Edital e informações: (31) 9.9725-3092.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL/MG
PC 006/2023 - INEX 003/2023 - CRED 003/2023
Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS - GRÃO MOGOL-MG, PC 006/2023 - INEX 003/2023 - CRED 003/2023 - Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagens e procedimentos médicos especializados em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - Grão Mogol. **Credenciamento: 01/06/2023 a 09/06/2023 - 9h às 11h e 14h às 16h - Julgamento: 12/06/2023 às 09h, licitacisgraomogol@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PL Nº: 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 012/2023
- OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças mármore, granito e ardósia incluindo a prestação de serviço de montagem e instalação visando atender diversas Secretarias do Município de Francisco Sá/MG". Republica-se o Instrumento Convocatório/Edital. ONDE SE LÊ: "Abertura da sessão dia 02 de Junho de 2023 às 09h00min" LEIA-SE: "Abertura da sessão dia 13 de Junho de 2023 às 09h00min". Telefone: (38) 99944-5666. Retirada de Edital no site <https://www.franciscosamg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com. Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
PREGÃO PRESENCIAL 022/2023 - A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 038/2023 - Pregão Presencial 022/2023, abertura no dia 12/06/2023 às 08:00, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para aquisição de eletroeletrônicos e equipamentos de informática. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - site <https://mamonas.mg.gov.br> - Mamonas/MG, 30 de maio de 2023 - Valdeci Custódio Jorge - Prefeito.
TOMADA DE PREÇO 004/2023 - A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 041/2023 - Tomada de Preço 004/2023, abertura no dia 15/06/2023 às 08h00, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia para execução de projetos, planilhas, cronogramas, memorias descritivos, memorias de cálculos, fiscalização e monitoramento de obras, dentre outros relacionados a serviços de engenharia. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Mamonas/MG, 30 de maio de 2023 - Valdeci Custódio Jorge - Prefeito.
TOMADA DE PREÇO 005/2023 - A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 042/2023 - Tomada de Preço 005/2023, abertura no dia 15/06/2023 às 14h00, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para manutenção, conservação, reparo, reforma e execução de obras em logradouros e prédios públicos do município de Mamonas/MG. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - site <https://mamonas.mg.gov.br> - Mamonas/MG, 30 de maio de 2023 - Valdeci Custódio Jorge - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 045/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0057190/2023-40. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 20/06/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE REFORÇOS ESTRUTURAIS E REFORMA DE SANITÁRIOS DOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DOM SILVÉRIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 31/05/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 19/06/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo - SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 14/06/2023 de 14:00hs às 17:00hs e 15/06/2023 de 09:00hs às 14:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.21.2 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



EDITORIA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023, que realizará no dia 16/06/2023 às 9:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Edital disponível através do site www.curraldentro.mg.gov.br. Curral de Dentro/MG, 30/05/2023
Wladimir Rogério Ferraz Mendes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO Nº 221301
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 213/2022. MODALIDADE: Tomada de preço Nº. 026/2022. **CONTRATANTE:** Município de Janaúba/MG. **CONTRATADA:** JJJ Construtora Locação de Máquinas Ltda. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realização de Parque Ecológico do Gorutuba. Vigência: 24/11/2022 a 24/05/2023. Prorrogação: 24/05/2023 a 24/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Retificação de Licitação Processo nº 80/2023
Pregão Presencial nº 040/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão vale alimentação em forma de cartão eletrônico ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança. Onde se lê com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 07/06/2023, leia a entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 15/06/2023, face alteração do edital. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 30/05/2023.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO A ATA Nº 232204
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 022/2023. MODALIDADE: Pregão presencial nº 07/2023. **CONTRATANTE:** Município de Janaúba/MG. **CONTRATADA:** Padaria Center Pão Janaúba Ltda. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches em geral. Valor total acrescido neste aditivo: R\$ 12.384,75. Valor global do contrato atualizado: R\$ 161.957,25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE DECRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 225901
Processo De Licitação Nº: 059/2022. Modalidade: Tomada de preço nº 013/2022. **Contratante:** Município de Janaúba-MG. **Contratada:** Tema Engenharia e Logística Ltda. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem urbana da avenida Tancredo Neves no Município de Janaúba-MG. **Valor do decréscimo neste Aditivo:** R\$ -197.482,23. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 2.531.219,09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2023
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 03/2023. Objeto:** Contratação de VERIFICADOR INDEPENDENTE para auxiliar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Lima na fiscalização e aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela concessionária dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA do MUNICÍPIO, bem como o apoio nas análises Econômico-Financeiras, no âmbito do CONTRATO DE CONCESSÃO objeto do edital de Concorrência nº 17/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Data de realização **14/06/2023 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações. Nova Lima, 31 de maio de 2023.
A Pregoeira

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Tomada de Preços nº 004/2023
Processo Licitatório nº 046/2023
Objeto: Execução de obra de calçamento com bloco de concreto retangular, do trecho de acesso ao Balneário do Rio Catulé e do trecho complementar da rua João Marçal. Sessão de recebimento e julgamento: 15/06/2023 às 09h00min. Editais na íntegra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Mato Verde/MG torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023, no dia 15/06/2023, às 09h00min horas, NA SEDE DA PREFEITURA DE MATO VERDE/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 - Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde/MG, objetivando a contratação de instituição financeira, autorizada pelo banco central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial dos Servidores Públicos do Município de Mato Verde/MG. O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NA SEDE DA PREFEITURA OU PELO E-MAIL: matoverdelicitacao@gmail.com.
Pedro Henrique Horta Freitas - Prefeito Municipal

PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 76.033.539/0001-09 - NIRE: 313000019-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Data: 05 (cinco) de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas, em 1ª convocação. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Local:** Sede social sita à Rua Professor Magalhães Drumond, nº 184, Loja, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. **Assambleias:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **Presidente:** Dr. Juares Viana Dolabela Marques Secretário: Dr. Jackson Cançado Ribeiro - **Documentos Submetidos à Assembleia:** A) - Relatório da Administração; B) - Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2022; Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração das Mutações Patrimoniais. Publicações: A) - Aviso aos acionistas, disponibilizando a documentação exigida pelo art. 133 da Lei 6.404/76, publicados no DOMG dias 05, 06 e 11 de abril de 2023, páginas 01, 03 e 02 respectivamente e no "Hoje em Dia" dos dias 05, 06 e 07 de abril de 2023, páginas 02, 06, e 02 respectivamente. B) - Edital de convocação da AGO, publicados no DOMG dias 18, 19 e 20 de abril de 2023 nas páginas 01, 01 e 02 respectivamente e no "Hoje em Dia" dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023 nas páginas 06, 03 e 03 respectivamente. C) - Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao ano findo em 31/12/2022, publicados no "Hoje em Dia" do dia 27/04/2023 na página 02 e no site "Central de Balanços" do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) com o Hash IDE91F09309D78E80B8B3152C676B4E92BC0DFC, de acordo com o art. 294 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** A) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; B) Destinação dos Resultados; C) Fixação dos Honorários da Diretoria; D) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** A) Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; B) Foi deliberado manter o resultado do exercício em conta de reserva de lucros até posterior deliberação; C) Foi fixada uma verba anual de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para pagamento de honorários aos diretores, os quais deliberaram sobre sua distribuição em reunião de Diretoria; D) Como outros assuntos, foi aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme alteração do Capital Social realizado em AGE registrada no dia 22/06/2016 sob o nº 5776563 e Alteração de endereço em Ata de Reunião de Diretoria registrada em 18/03/2022 sob o nº 9245253. Esgotada a ordem do dia o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém dela fizesse uso, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Assembleia, pedindo os Senhores Acionistas que se mantivessem no recinto até a lavratura da presente ata, o que foi feito, tendo sido lida, inteiramente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Da mesma são extraídas cópias, todas conferidas e autenticadas para fins de direito. Eu Jackson Cançado Ribeiro, Secretário da Mesa, lavrei, subscrevo e assino nesta data. Belo Horizonte, 05 de maio de 2023. (aa) Jackson Cançado Ribeiro - Secretário da Mesa, (aa) Juares Viana Dolabela Marques - Presidente da Mesa, (aa) M.R.P Participações Ltda. - acionista ora representada por seus administradores, Juares Viana Dolabela Marques, Fernando Soares Magalhães Viana e Jackson Cançado Ribeiro, na forma de seu contrato social, (aa) Jackson Cançado Ribeiro - Acionista, (aa) Juares Viana Dolabela Marques - Acionista, (aa) Fernando Soares Magalhães Viana - Acionista. A presente ata é cópia fiel e integral da original lavrada no livro próprio, ao qual reportamos.

ESTATUTO SOCIAL - PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ 76.033.539/0001-09
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO - Art. 1º - A "PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A" é uma sociedade empresária por ações, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. - Art. 2º - A sociedade tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Professor Magalhães Drumond, 184, Loja, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.350-000, onde também é o seu foro. Art. 3º - A sociedade poderá instalar ou suprimir filiais, sucursais, depósitos em geral, escritórios, departamentos ou quaisquer outras dependências, em qualquer parte do território nacional, assim como participar de outras empresas de seu interesse, tudo a exclusivo critério da Diretoria, por simples Ata da Reunião. Art. 4º - A sociedade tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia civil, montagem industrial, instalações prediais, fornecimento e montagem de estruturas metálicas, podendo as mesmas ser executadas por empreitada, administração ou qualquer outra forma julgada conveniente, consultoria técnica, projeto e planejamento de obras, compra e venda de imóveis, incorporação imobiliária, locação de imóveis, locação de máquinas, veículos e equipamentos, industrialização e montagem de concreto pré-moldado, execução de projetos, obras e empreendimentos para área de telefonia e energia, exploração de estacionamento de veículos, mineração e comercialização de minerais, administração e exploração dos meios de hospedagem em complexos imobiliários, flit services, apart hotéis de residência, bem assim dos serviços inerentes a estas atividades, diretamente ou por intermédio de empresas especializadas, administração de locação e exploração de restaurantes, bares, academia de ginástica, estacionamento de veículos em condomínio, direta ou através de arrendatários ou terceiros contratados, exploração de atividades de agropecuária e de reflorestamento. Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** - Art. 6º - O capital social e de R\$ 40.800.000,00 (Quarenta milhões, oitocentos mil reais) divididos em 2.400.000 (Dois milhões e quatrocentas mil) ações nominativas sem valor nominal, sendo 1.800.000 (Um milhão e oitocentas mil) ações ordinárias e 600.000 (Seiscentas mil) ações preferenciais. Parágrafo Único - As ações preferenciais terão prioridade na distribuição de dividendos, nos termos do artigo 17 da Lei 6404/76. Art. 7º - As ações poderão, mediante requerimento do acionista interessado, ser convertidas, em qualquer tempo, de uma forma em outra, obedecidas as prescrições legais. Art. 8º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo Único - As despesas decorrentes da conversão de ações ou desdobramento de títulos múltiplos serão cobradas do acionista interessado a preço de custo. Art. 9º - As ações ou certificados ou títulos múltiplos das ações serão assinadas por dois diretores. Art. 10º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu possuidor o direito a um voto nas Assembleias Gerais, ou o direito ao voto múltiplo, nos casos e na forma previstos na lei. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL** - Art. 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social para apreciar e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de conformidade com o artigo 176 e seus parágrafos, da Lei 6404/76, bem como para eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, fixando as respectivas remunerações, competindo-lhe, ainda, deliberar sobre a destinação do lucro líquido, do exercício e demais atribuições previstas em Lei. Art. 12º - Os acionistas reunir-se-ão extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 13º - A convocação dos acionistas para a Assembleia Geral far-se-á na forma da legislação em vigor e mencionada, ainda que sumariamente, a ordem do dia, a data, o local e a hora da reunião. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será sempre instalada no prédio da sede da empresa, observando o "quorum" de instalação determinado por lei. Art. 14º - Os acionistas após assinarem no "Livro de Presença", indicarão o presidente e este escolherá, entre os presentes, um secretário dos trabalhos. Art. 15º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, cujas decisões obrigam a todos os acionistas inclusive aos ausentes. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO** - Art. 16º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, órgãos esses que tem as seguintes composições: a) O Conselho de Administração compõe-se de 3 (três) membros, todos acionistas, entre os quais um Presidente, um Primeiro Vice-Presidente e um Segundo Vice-Presidente. b) A Diretoria compõe-se de 3 (três) membros, sem designação específica. Art. 17º - O Conselho de Administração será instalado apenas quando a Assembleia Geral assim deliberar e terá as atribuições e poderes estabelecidos na legislação vigente, a saber: I - Fixar a orientação geral dos negócios da companhia; II - Eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições e mandatos, observadas as disposições estatutárias; III - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 133 da Lei 6404/76; V - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VI - Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos; VII - Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; VIII - Escolher e destituir os auditores independentes se for o caso. Art. 18º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberou pela instalação do Conselho de Administração e terão seus mandatos fixados pelo prazo de até três anos, permitida reeleição. Art. 19º - Quando instalado, o Conselho de Administração reunir-se-á nos casos previstos em lei e sempre que se torne necessário, a pedido de qualquer membro do Conselho de Administração. Art. 20º - Nos impedimentos definitivos dos membros do Conselho de Administração, cabe à Assembleia Geral eleger novos membros, fixando os novos conselheiros em seus cargos até o fim do mandato dos remanescentes. Parágrafo 1º - O presidente do Conselho de Administração será substituído, nos casos de afastamento temporário ou definitivo e nos impedimentos legais, pelo primeiro Vice-Presidente e na falta deste pelo segundo Vice-Presidente; Parágrafo 2º - O primeiro Vice-Presidente e o segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos casos de afastamento temporário ou definitivo e nos impedimentos legais, se substituirão reciprocamente. Art. 21º - A título de remuneração, cada membro do Conselho de Administração receberá, ou será creditada, trimestralmente, a quantia que for fixada pela Assembleia Geral. Art. 22º - Não estando instalado o Conselho de Administração, os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e seus mandatos serão fixados pelo prazo de até 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Único - Mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os membros da Diretoria continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros. Art. 23º - Os diretores, nos casos de afastamento temporário, se substituirão reciprocamente. Parágrafo Único - Nos casos de afastamento definitivo ou impedimentos legais dos membros da Diretoria, cabe ao Conselho de Administração se instalar, ou à Assembleia Geral, eleger novos membros, permanecendo os novos membros até o fim do mandato dos remanescentes. Art. 24º - Não sendo instalado o Conselho de Administração, suas atribuições e poderes legais são delegados à Diretoria, que deliberará sobre cada matéria de forma unânime dos três membros da Diretoria. Art. 25º - A título de remuneração, os diretores receberão, ou será creditada, mensalmente, a quantia que for fixada pela Assembleia Geral, sem prejuízo de participarem dos lucros líquidos apurados em balanço patrimonial, na forma deste Estatuto. Art. 26º - Para o funcionamento regular da sociedade e para consecução dos fins sociais, são atribuições dos Diretores, além das que lhes caberão por força da lei ou de outros dispositivos deste Estatuto, as seguintes: I - Gerir os negócios sociais, executar o estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral; II - Determinar a orientação geral dos trabalhos e negócios sociais; III - Coordenar todos os setores da empresa, tendo em vista as diretrizes estabelecidas e os objetivos sociais; IV - Supervisionar, fiscalizar e coordenar a parte administrativa da sociedade, notadamente a política de administração de pessoal; V - Supervisionar e fiscalizar a parte de todos os contratos e negócios sociais; VI - Assinatura de cheques da sociedade, bem como de Notas Promissórias, Letras de Câmbio e outros papéis de crédito em nome da sociedade; VII - Assinatura de contratos em geral, inclusive os que tenham por finalidade empréstimos financeiros, financiamentos, alienação fiduciária, abertura de créditos e semelhantes; VIII - Nomear e destituir procuradores ou representantes legais; IX - Assinar os documentos referentes ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de que trata o artigo 176 e legislação subsequente, bem como o Relatório da Administração; X - Efetuar os recebimentos de numerários em nome da sociedade dando as respectivas quitações; XI - Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ou em suas relações com terceiros; XII - Solucionar os casos omissos deste Estatuto. Art. 27º - Para alienar, gravar, hipotecar ou permutar bens imóveis de propriedade da sociedade, é indispensável autorização expressa do Conselho de administração se instalado, ou da Assembleia Geral. Art. 28º - A sociedade se obriga, nos atos em geral, pela assinatura, sempre e obrigatoriamente, conjunta de dois membros da Diretoria, ou de dois procuradores com poderes específicos. Art. 29º - A investidura dos administradores da sociedade far-se-á por termos lavrados nos livros próprios, nos termos da legislação vigente. Art. 30º - Além da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os administradores poderão perceber gratificações, que serão pagas ou creditadas, obedecidas as formalidades fiscais, parafiscais e contábeis. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL** - Art. 31º - A sociedade terá um Conselho Fiscal, a pedido de acionistas que representem o mínimo de ações disciplinado pela lei das sociedades por ações, com as atribuições e poderes que a lei lhes confere, o qual funcionará em caráter não-permanente. Art. 32º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser feito em Assembleia Geral, a quem compete fixar sua remuneração, ainda que o assunto não conste da convocação. Art. 33º - O Conselho Fiscal, quando eleito e instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos na Assembleia Geral, e que preencham os requisitos exigidos em lei. Art. 34 - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, mas quando eleito e instalado, o seu mandato terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente daquela que o tenha elegido. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - RESERVAS E PROVISÕES - DIVIDENDOS** - Art. 35º - O Exercício Social coincidirá com o ano civil, elaborando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e demais peças contábeis, nos termos do artigo 176 da Lei 6404/76 e legislação subsequente, obrigatoriamente em 31 de dezembro de cada ano e facultativamente, com observância das prescrições legais e de acordo com as normas contábeis, com periodicidade inferior ao período de 12 (doze) meses, por deliberação da Diretoria tomada em ata de reunião. Art. 36º - Atendidas as depreciações, amortizações e provisões exigidas ou facultadas por lei, dos resultados apurados em balanços serão feitas as seguintes deduções, nesta ordem: I - Os prejuízos acumulados; II - A provisão para o Imposto de Renda; Art. 37º - Atendido o disposto no artigo anterior, do lucro remanescente poderão ser feitas as seguintes deduções: I - Parcela destinada a empregados, a título de gratificações, de acordo com os critérios propostos pela Diretoria, ouvidos o Conselho de Administração e Conselho fiscal, se instalados. II - Parcela destinada aos administradores, a título de gratificações ou participações, observadas as limitações e os preceitos legais pertinentes às sociedades por ações e ao Imposto de Renda. Art. 38º - O lucro líquido resultante terá a seguinte destinação: I - Uma cota de 5% (cinco por cento) a ser calculada, sobre o lucro líquido de cada Balanço, para constituição da Reserva Legal até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social; II - Uma cota anual de 25% (vinte e cinco por cento), a título de dividendos, para distribuição entre os acionistas, podendo esta percentagem ser alterada por proposta justificada da Diretoria ou do Conselho de Administração, aprovada através de Assembleia Geral. Parágrafo 1º - A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, através de Assembleia Geral, poderá deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado no Balanço intermediário. Parágrafo 2º - Os dividendos serão pagos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição. Art. 39º - Feitas as deduções de que trata o artigo anterior, o saldo do lucro líquido que remanescer terá a destinação que for dada pela Assembleia Geral ou mantido como reserva de lucro até outra deliberação. **CAPÍTULO VII - LIQUIDACÃO** - Art. 40º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos por lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo da liquidação. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será instalado, também durante o período de liquidação, somente por solicitação de acionistas, de acordo com a lei. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS** - Art. 41º - É vedada à Diretoria a prática de atos de liberalidade em favor de terceiros, tais como, avais, fianças, abonos, em detrimento dos interesses da sociedade, exceto quando para empresas coligadas, por deliberação tomada em Ata da Reunião de Diretoria. Art. 42º - Os casos omissos neste Estatuto, cuja solução compete à Assembleia Geral, serão resolvidos com observância da legislação em vigor, obedecidos os princípios de direito e normas de equidade. Belo Horizonte (MG), 05 de maio de 2023. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10372545 em 09/05/2023 Autenticação: 86C5C7E3E85CB11741CF82A4EBBD59C5E36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



VA VANCAUS MODA LTDA. – CNPJ N. 33.613.974/0001-08 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Reunião Extraordinária de Sócios – Pelo presente edital, a Sôcia Administradora, Ludmila Alkimim Sousa Nogueira, convoca todos os sócios de Va Vancaus Moda Ltda., CNPJ n. 33.613.974/0001-08, NIRE 3121229716, para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, no local de sua sede à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 754, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.030-010, no dia 07/06/2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, para deliberar acerca da seguinte pauta/ordem do dia: a) Dissolução da Sociedade; b) Nomeação e investidura de Liquidante; c) Destituição de administradores da Sociedade; d) Suspensão de pró-labore de administradores; e) assuntos gerais de interesse da sociedade. A participação na Reunião de Sócios por advogado ou outro sócio regularmente constituído será admitida mediante apresentação do competente instrumento do mandato, outorgado nos termos do artigo nº 1.074, §1º, Código Civil. Belo Horizonte, 26 de maio de 2023. VA VANCAUS MODA LTDA.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MINAS GERAIS
CNPJ: 17.441.312/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MINAS GERAIS, nos termos dos Artigos 37 - I e 38 - II, de seu Estatuto, convoca todos os sócios proprietários para Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta é a apreciação do relatório e do balanço anual, referente ao ano de 2022. A AGO, nos termos do Artigo 36 - II, ocorrerá no dia 17 de Junho de 2023, no salão social de sua sede campestre, na avenida Sete de Setembro, nº 320 – Bairro Maracanã – Ribeirão das Neves, com início às 9h, em primeira convocação e às 9h 30, em segunda convocação. Ribeirão das Neves, 31 de maio de 2023.
Roberto José de Paiva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
EDITAL 01/2022 - CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2022, torna público o resultado dos recursos contra o resultado preliminar e o resultado final do Concurso. A íntegra do resultado, será disponibilizada nos sites: www.cmc.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2023

O Município de Nanuque/MG, por intermédio da sua CPL, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 004/2023, para fins Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Mão de Obra, Peças, Serviços de Proteção (EPs), Materiais e Outros para Serviços de Reforma e Pintura da Estrutura Metálica e Toldos da Escola Municipal Serafim Machado Naya – CAIC. A sessão será realizada no dia às 9:00horas do dia 19 de junho de 2023. O Edital poderá ser obtido no endereço www.nanuque.mg.gov.br.

Marizete Ferreira Santiago Portugal
(Presidente da CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 86/2023 - Pregão Eletrônico Nº 61/2023 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 19/06/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 19/06/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.

S. G. R. A., 30 de maio de 2023.
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

Edital de Convocação - AGE - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de junho de 2023, às 11h30min horas na sede da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: 01- Destituição do atual representante do extinto Ministério da Economia no Conselho de Administração; 02 – Fixação da remuneração dos administradores, membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria para o período 2023/2024.

Contagem, 24 de maio de 2023.
Luciano José de Oliveira
Diretor-Presidente

SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.

CNPJ/ME nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 7 de junho de 2023, às 11h, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberar sobre (i) a reeleição dos diretores da Companhia para um mandato unificado; e (ii) a alteração das atividades desenvolvidas por filiais da Companhia. Pirapetinga, 30 de maio de 2023. Rogério Neri Menezes - Diretor-Presidente. Informações Gerais: 1. Cumpre informar que, em razão do cenário que persiste no Brasil e no mundo por força da pandemia causada pela COVID-19, a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("INDREI 81"). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identificação válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identificação válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identificação válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e apresentação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariatura, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: Allekos.Genadopulos@smurfitkappa.com.br. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail Allekos.Genadopulos@smurfitkappa.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 031/2023

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de utensílios domésticos, copa e cozinha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 19 de junho de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 19 de junho de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 042/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. Abertura da sessão: 20/06/2023 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 021/2023, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Ivanilson Tadeu Campos- CNPJ 49.653.673/0001-30, representante da dupla Igor & Ivan para atender a demanda de eventos do Município de Ouro Preto e distritos, com o valor global de R\$ 10.000,00. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público RETIFICAÇÃO na publicação do resultado de habilitação e proposta de preços do Pregão Eletrônico SRP nº.01/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde. Onde se lê: "Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 25.463.374/0001-74, para o item 60: R\$ 71.460,00"; leia-se: "Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 25.463.374/0001-74, para o item 60: R\$ 53.595,00". Demais condições permanecem inalteradas. Superintendência de Compras e Licitações.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 01/2023. A Santa Casa de Misericórdia de Cláudio/MG, através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pela Portaria nº 01/2023, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para a aquisição e montagem de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar, para atender às necessidades da SMC Santa Casa de Misericórdia de Cláudio/MG, para a utilização no atendimento da população e usuários do SUS, em cumprimento ao disposto na Resolução SES/MG nº 7565/2021, na ação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, no dia 15 de junho de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões, à Av. Araguaia, 155 - Centro - Cláudio/MG, CEP: 35.530-000. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG, endereço: www.claudio.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos e-mails: administracao@santacasac Claudio.com.br e financeiro@santacasac Claudio.com.br. Tel.: (37) 3381-1004/3381-0873/3381-1621 e 99964-1004. Cláudio/MG, 26 de maio de 2023. Diretoria Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Agropecuária. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP nº 27/2023. Processo de Compra nº 46/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 16-06-2023. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - ParacatuZinho, Paracatu-MG, no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br.
Paracatu-MG, 30 de maio de 2023.
Diego Ferreira da Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Extrato do edital 020/23. Processo 036/23, Credenciamento 002/23. O Município de Eng. Navarro torna público a todos os interessados, que estará credenciando pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos em plantões presenciais. Prazo de Credenciamento: até 31/12/2023. Maiores informações bem como edital completo, junto a CPL da Prefeitura Municipal de Eng. Navarro, com endereço Rua Olhos Dagua, nº 55, centro – CEP 39.363-000. Fone (38) 3253-1177. Edital disponível no site www.engenheironavarro.mg.gov.br.
Nubia Pereira Pimenta – Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - RETIFICAÇÃO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETRÓ-MG RETIFICA O Edital publicado nos Jornais "Hoje em Dia" e "Sindieletrô Agora", edições do dia 27 de maio de 2023, de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores associados aos sindicatos, empregados da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, na base territorial representada pelo sindicato, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias a se realizarem nos dias, nas cidades, e endereços e horários abaixo indicados, em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelos Estatutos, trinta minutos depois dos horários indicados abaixo, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação dos encaminhamentos acerca da proposta de alteração estatutária aprovada na Diretoria Executiva da Cemig Saúde, com voto contrário do Diretor de Relações com os Beneficiários; 2) Discussão e deliberação dos encaminhamentos sobre a decisão de aprovação das contas da Cemig Saúde, não obstante parecer técnico do Conselho Fiscal pela reprovação das contas; 3) Autorização ao Sindicato para entabular negociações, firmar Acordo Coletivo de Trabalho e, se frustradas as negociações instaurar Dissídio Coletivo, bem como, para providência de outras medidas judiciais e extrajudiciais necessárias e pertinentes; 4) Deliberação e programação de medidas de mobilização e defesa da categoria profissional, inclusive greve e pagamento de dias parados; 5) Outros assuntos e deliberações decorrentes e de interesse da categoria, PARA FAZER CONSTAR as seguintes alterações exclusivamente em relação às datas e horários das sessões, a saber: REGIONAL NORTE: ONDE SE LÊ: Dia 01/06/2023, às 07h00min – Rua dos Fluviais, 137 - Bairro São João Batista – Pirapora/MG. LEIA-SE: Dia 06/06/2023, às 07h00min – Rua dos Fluviais, 137 - Bairro São João Batista Pirapora/MG. ONDE SE LÊ: Dia 06/06/2023, às 07h00min – Avenida Cônego Ramiro Leite, 17 - Centro – Januária/MG. LEIA-SE: Dia 01/06/2023, às 07h00min – Avenida Cônego Ramiro Leite, 17 - Centro – Januária/MG. Ficam mantidas e ratificadas as demais sessões, endereços, datas e horários de assembleias. Belo Horizonte (MG), 30 de maio de 2023. EMERSON ANDRADA LEITE COORDENADOR-GERAL SINDIELETRÓ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
P. Nº 032/23 - PP Nº 10/23

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, proteção, copa e cozinha, utensílios domésticos e outros para manutenção de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Ponto Chique. Sessão: 16/06/23 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaoopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-MG, 30/05/23 - Glecia Aguiar - Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 032/2023

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, pijama cirúrgico, bolsas em lona, bonês em brim, botina de couro, calça, campo cirúrgico, capote avental odontológico, colete de brim, fronha para travessero, lençol e jaleco. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 20 de junho de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 20 de junho de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG - PREVPONTE
RETIFICAÇÃO P. L. nº 01/23 - P.E. nº 01/23

Obj: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria previdenciária, administrativa e atuarial, especializada na gestão de RPPS- regime próprio de previdência social do Instituto de Previdência do município de São João da Ponte/MG, PREVPONTE. Retifica-se: Nova data de abertura: dia 12/06/2023 às 08h00m. Edital Retificado disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com. São João da Ponte, 30/05/23.
Guilherme Tadeu R. Santos - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata da Concorrência Pública 013/2023. Objeto: Alienação de bem imóvel, localizados na rodovia LMG 800, km1, antiga Fazenda Pombal conforme lei municipal nº 4.899/22. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasantamg.gov.br.
Daniel Alves Vilela /
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DO CONTRATO 065/2023

Partes: Município de Machado/ MAGNA CONSULTORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA. Processo Administrativo 076/2023 - Tomada de Preços 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica profissional, para fins de atendimento às demandas de captação de recursos, através da interlocução governamental entre a Administração Pública Municipal e os Governos do Estado de Minas Gerais e Federal, atuando e participando de políticas públicas presencialmente em Brasília-DF e Belo Horizonte - MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Machado/MG. Valor: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) - Vigência: 26/05/2024.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 030/2023

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos para implantação da "academia ao ar livre" no Município Cônego Marinho - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 16 de junho de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 16 de junho de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

SÃO JOÃO DE CHAPADA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 47.140.559/0001-80, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM – JEQUITINHONHA, torna público que solicitou por meio do processo administrativo número 2023.05.01.003.0004438, Licença de Operação para as atividades de A-02-06-2 – Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento; A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; F-06-01-7 – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, a serem realizadas no município de Diamantina – MG.

MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 07.241.422/0001-06 NIRE 31.300.024.253

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023
DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 19 de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede da Mineração Minas Bahia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraíba, nº 1000, Bairro Savassi, Edif. Asamar, sala 201 Parte A, CEP 30.130-145, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação ou a convocação por meio de anúncio público, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Jorge Ledsham, que convidou o Sr. Francisco Augusto Martins Modenesi, para secretariá-lo. PUBLICAÇÕES PREVIAS: O resumo do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e das demonstrações financeiras, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foi publicado no jornal Hoje em Dia, Caderno "Editais", página 3, e no sítio eletrônico da internet do mesmo jornal em 25 de março de 2023. Dispensada a publicação de anúncios, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 4º da Lei das S.A., em decorrência de estarem presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, e a distribuição ou não de dividendos; e (iii) ratificar a remuneração global anual dos Administradores para o ano de 2022. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: (1) Tomadas as contas dos Administradores e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme artigo 134, §1º da Lei nº 6.404 de 15, de dezembro de 1976, foram aprovados, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Não distribuir lucros e dividendos devido à apuração de prejuízo líquido no valor total de R\$ 12.804.514,34 (doze milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e catorze reais e trinta e quatro centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo, portanto, inexistentes lucro líquido e dividendos a serem distribuídos; (iii) Ratificar que a remuneração global anual dos Administradores da Companhia referente ao exercício de 2022 foi feita através da Bahia Mineração S.A., CNPJ/ME sob nº 07.392.063/0001-80, companhia pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia; e (iv) Eximir a Administração da Companhia de quaisquer responsabilidades decorrentes do atraso na aprovação das contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. ENCERRAMENTO, LAVATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Salvador/BA, 19 de abril de 2023. Mesa: Eduardo Jorge Ledsham - Presidente; Francisco Augusto Martins Modenesi - Secretário. JUCEMG: Certificado o registro sob o nº 10419230 - 19/05/2023. Protocolo: 232681678 em 15/05/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº033/2023 - Pregão Eletrônico 012/2023, registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisições parceladas de gêneros alimentícios e lanches, abertura da sessão pública no dia 15/06/2023 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622-4140, www.portaldecompraspublicas.com.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2023**

O Município de Nanuque/MG, por intermédio da sua CPL, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 002/2023, para fins contratação de empresa para construção de quadra de areia (alambrado) na praça Francelino Francisco, neste município de Nanuque/MG. A sessão será realizada no dia às 9:00horas do dia 16 de junho de 2023. O Edital poderá ser obtido no endereço www.nanuque.mg.gov.br.

Marizete Ferreira Santiago Portugal
(Presidente da CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Retificação do Edital do Processo Licitatório 124/2023 Pregão 60/2023.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de analisador de eletrólitos (sódio, potássio, cloreto e outros) e de pack contendo reagentes – calibradores para analisador de eletrólitos. EXCLUSÃO DOS ITENS: 11.7.1.2 e 11.7.2. As demais continuam inalteradas. Iara Menicucci Nogueira – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 075/2023 Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada na locação de palco, iluminação, sonorização locação de tendas, projeção de imagens, painel de led e telão, locação de banheiros, containers, seguranças, brigadistas, e preparação e realização da maior sopa de galinha caipira de Minas Gerais e outras estruturas complementares para realização da 30ª Festa Virakopus do município de Pocrane – MG, a ser realizado nos dias 14, 15, e 16 de julho de 2023, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. O recebimento das propostas será no dia 15/06/2023 às 08:00. O presente ato convocatório será processado e julgado de acordo com as Leis Federais nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06. Pocrane/MG, 30 de maio 2023. Mislainy de Faria Silva Oliveira/Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Carangola, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 04 (quatro) veículos ÔNIBUS 45 LUGARES (RURAL), 0 KM, ano/modelo 2021/2022 ou mais recente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Credenciamento: 16/06/2023, das 09hrs 00min às 09hrs e 30min - Abertura: 16/06/2023, às 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 30/05/2023
Tayná Mendes Batista - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.003/2023. Processo 125/2023. O Município torna público credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação municipal - DAM, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, e repasse de tributos e demais receitas municipais, com respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, em favor do município de Araxá – MG, realizadas pelos bancos e suas subsidiárias, agências bancárias e postos de serviços existentes ou a serem criados. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da data de disponibilização do Edital, dia 31/05/2023 às 08:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Setor de Licitações: 0(34)99313-0034.
Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 25/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA - MG

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2023. A PM de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, objeto: aquisição de material esportivo para atender a demanda do Município de Ninheira-MG, certame: 13.06.2023 às 09h00 min., Retirada do edital através do site Municipal <http://ninheira.mg.gov.br>. Helder Dias de Oliveira – Pregoeiro, 30/05/2023.

Aviso de Licitação. A PM de Ninheira torna público que o CHAMPUB 002/2023 – aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural 2º semestre. Habilitação 14/06/2023, se encontra na íntegra no site www.diariomunicipal.com.br e o edital está disponível em www.ninheira.mg.gov.br. Andre Ramos Martins. Presidente da CPL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP

AVISO DE LICITAÇÃO - O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – PROCESSO Nº 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - TIPO MENOR PREÇO - Objeto: Aquisição de refeição para fornecimento aos usuários assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) I Acolher. - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 19/06/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-endamento/> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Termo Aditivo – Tomada de Preços nº 005/2021 - Torna público a realização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 309/2021 do PL 115/2021 TP 005/2021, obj: Supressão no percentual de 0,50% representado pelo valor de R\$2.901,22 e Aditamento no percentual de 5,32% representado pelo valor de R\$31.133,39. Fornecedor: CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA. Data: 26/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 3438111560 ou po.mg.gov.br.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE LAVRAS-MG - Inscrito no CNPJ sob o Nº 02.334.443/0001-44 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, às 09h (nove horas), em sua sede localizada na rua Gustavo Pena, nº 97, loja 02 - Centro - Lavras/MG, para tratar da seguinte Ordem-do-Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 09h30min(nove horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Lavras, 31 de maio de 2023. Caio Márcio Goulart - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 129/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2023

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de junho de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 129/2023, na modalidade pregão presencial nº 26/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados, a fim de atender a demanda da prefeitura deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 30 de maio de 2023.
Tamiris Greycielle de Paula Borges - Assessora em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 147/2023, Pregão nº 74/2023. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Data de abertura dos envelopes: 10h00min do dia 22/06/2023. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote para registro de preços, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, e suas alterações para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de engenharia para a manutenção de prédios e vias públicas, acolhimento das propostas até as 08:30 do dia 16/06/2023. Realização da sessão no endereço eletrônico <http://comprasbr.com.br>. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail: licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br; site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 30 de maio de 2023. Paulo Sérgio Gomes dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PLNº 026/2023 – PP Nº 007/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos (locação, arbitragem, locação de caminhão boiadeiro, filmagem esportiva, juiz, locação de protetor de calda, médico veterinário, serviços especializado de curral, limpeza de banheiros, alimentação de animais, aquisição de troféus e outros, para a realização da tradicional festa de vaquejada no parque Veteranos da Sela no município de Miravânia-MG. Abertura: Dia 14/06/2023 – 08h00min. Inf.: Email licitacao@miravania.mg.gov.br ou na sede do Município, situado Avenida Tancredo Neves, nº 300, Centro – MIRAVÂNIA/MG no horário das 07h00min às 17h00min. Miravânia/MG, 30 de maio de 2023. Moisés Torres Dourado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 061/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto prevê a futura Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas Alimentícias, a serem destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Defesa Civil. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 20/06/2023. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Retificação do Edital do Processo Licitatório 123/2023 Pregão 59/2023. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento automatizado para realização do teste de hemoglobina glicada utilizando-se a metodologia hplc (cromatografia líquida de alta performance) e de reagente para hemoglobina glicosilada. EXCLUSÃO DOS ITENS: 11.7.1.2 e 11.7.2. As demais continuam inalteradas. Iara Menicucci Nogueira – Secretária Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 18/2023 - - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023. A Câmara Municipal de Itapeva torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 700 MEGAS PARA DOWNLOAD E 350 MEGAS PARA UPLOAD, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I". A sessão será realizada ÀS 09 HORAS DO DIA 16/06/2023, na sede da Câmara Municipal de Itapeva-MG, sito à rua Otávio Lemes da Silva, nº 152 - Centro, Itapeva-MG. Tel. 35.3434.1582 / 1177. O Edital poderá ser obtido, presencialmente no horário comercial, junto ao Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Itapeva, ou através de solicitação pelos telefones acima ou e-mail: compras@itapeva.mg.leg.br, ou, ainda, no site da Câmara (<https://www.itapeva.mg.leg.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 128/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2023

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de junho de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 128/2023, na modalidade tomada de preço nº 13/2023, para contratação de empresa especializada para realização de calçamento de logradouros públicos em bloquete sextavado deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 30 de maio de 2023. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Edital Retificado e Nova Data do Processo Licitatório nº 070/2023, Pregão nº 038/2023. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TANQUE CRIOGÊNICO COM VAPORIZADOR EM REGIME COMODATO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 15/06/2023. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretaria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo nº 089/2023

O MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal em vigor, torna público que fará realizar, na sua condição de ente municipal competente a tanto, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e pelas disposições contidas no presente edital e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial da Escola Municipal Flávia Cristina de Oliveira, situada na Rua Bom Sucesso, esquina com Rua Angra dos Reis, Bairro São Pedro, Esmeraldas/MG, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, insumos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de acordo com as normas vigentes Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. Recebimento dos envelopes: até as 09h00m do dia 15/06/2023. Abertura dos envelopes: as 09h05m do dia 15/06/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.esmeraldas.mg.gov.br acessando a aba "Transparência e Acesso à Informação" opção "Licitações e Contratos" – "Licitações", ou solicitados pelo e-mail licitacoesesmeraldas@gmail.com em caso de indisponibilidade do sítio eletrônico.

Comissão Permanente de Licitação

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205**

**SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

**PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE**